## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo no: 0002047-06.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liminar Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Sonia Maria Cardoso de Prince

Juiz(a) de Direito: Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Tendo em vista o integral pagamento do débito relacionada a verba honorária (fls. 53/54), nestes autos de Cumprimento de Sentença que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo promoveu contra Sonia Maria Cardoso de Prince, julgo EXTINTA a presente execução de sentença, nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, fazendo-se as devidas anotações.

P.R.I.

Araraquara, 17 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA